



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 492, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Dispensar MARIA EUFRAZINO DE SOUSA da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia, a partir de 31 de agosto de 2012, data de sua aposentadoria.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.9.2012 - Seção 2.